



Comprovante de Publicação

Nº: **30785**

Data/Hora Veiculação: **16/05/2016 15:39**

Ato: **DECRETO Nº 29.630/2016**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 10 de maio de 2016, ao Funcionário Efetivo Genesio Olegario de Almeida, matrícula nº 1170, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Agente de Segurança, Tabela I, Nível 01, Referência 09 e conforme previsto às fls. 86 do processo de aposentadoria acima mencionado totaliza o valor de R\$ 3.994,93 (três mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.**

Identificação:

1739/2016

Data Publicação

: 17/05/2016

Completo

DECRETO Nº 29.630/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, e ainda Processo Administrativo nº 000431/16 de 14/01/2016, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 10 de maio de 2016, ao Funcionário Efetivo Genesio Olegario de Almeida, matrícula nº 1170, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Agente de Segurança, Tabela I, Nível 01, Referência 09 e conforme previsto às fls. 86 do processo de aposentadoria acima mencionado totaliza o valor de R\$ 3.994,93 (três mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de maio de 2016. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/ems Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.05.16 10:54:29 -0300